

## ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### 1. Valor Mobiliário Ofertado e identificação do Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, a:



**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria Companhia Securitizadora, sob o número 469, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de emissora e distribuidora, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60 (“Securitizadora”), vem a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar que teve início, na presente data, a oferta dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em série única, da 36ª emissão da Securitizadora (“CRA” e “Oferta”).

### 2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

### 3. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	04/10/2023

2	Concessão do registro automático da Oferta	04/10/2023
3	Publicação do Anúncio de Início	05/10/2023
4	Data de Início da Oferta	31/10/2023
5	Data de início da liquidação financeira da Oferta	31/10/2023
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/04/2024

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM. (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

#### **4. Informações sobre a Oferta**

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Securitizadora, ou com a CVM

#### **Informações Complementares.**

---

Informações complementares sobre os CRA e a Oferta poderão ser obtidas com a Securitizadora e/ou a CVM

#### **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros

CEP 05445-040 – São Paulo – SP

At.: Sr. Guilherme Muriano

Tel.: (11) 3060-5250

E-mail: [copagrilcra@octante.com.br](mailto:copagrilcra@octante.com.br)

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:**

##### **Rio de Janeiro**

Rua Sete de Setembro, nº 111, andares 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Website: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)

##### **São Paulo**

Rua Cincinato Braga, nº 340, andares 2º, 3º e 4º

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)

## 5. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta dos CRA foi registrada automaticamente perante a CVM em 04 de outubro de 2023, sob nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/154.

## 6. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina da Oferta para a realização desta oferta. Adicionalmente, considerando que a oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da oferta prescindiu de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos aos CRA e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM.

A revenda dos CRA integralizados pelos Investidores Profissionais no âmbito da oferta somente poderá ser destinada (i) a Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta; e (ii) ao público em geral depois de decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta, nos termos do artigo 86, inciso ii, da Resolução CVM 160.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.



**Assessor Legal da Oferta**

MANASSERO  
CAMPELLO 